

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Quinta-feira, 16 de outubro de 2025**

Ano IV | Edição nº 590

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº. 1.539/2025**  
30 de setembro de 2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ **493.900,00** (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	33.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	22	2.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	38	1.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	43	7.000,00
<b>15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74	7.000,00
<b>26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	1.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	3.500,00
<b>10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb</b>		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	137	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	139	26.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	152	5.000,00
<b>08.2430006.2028 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Administração</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	408	240.400,00
<b>12.1220006.2028 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Administração</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	232	3.000,00
<b>12.3610006.2029 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Transporte</b>		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	238	5.000,00
<b>12.3610006.2030 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Fundamental</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	252	59.000,00
<b>12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	279	7.000,00
<b>20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	39.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	333	1.000,00
<b>13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	368	2.000,00
<b>23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370	31.000,00
<b>27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e lazer</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	4000
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	388	2.000,00
<b>Total</b>		<b>493.900,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos</b>		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	17	2.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31	7.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	34	33.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	41	1.000,00
<b>15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72	7.000,00
<b>26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	93	1.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	112	3.500,00
<b>10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	15.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	150	26.000,00
<b>12.1220006.2028 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Administração</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230	40.400,00
<b>12.3610006.2029 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Transporte</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	239	44.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	245	30.000,00
<b>12.3610006.2030 - Manut. Dos Serviços Educacionais - Fundamental</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	70.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	253	41.000,00
<b>12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	266	59.000,00
<b>12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	5.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	274	2.000,00
<b>18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	39.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prest. de Serv. Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	1.000,00
<b>13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura</b>		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	364	2.000,00
<b>23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	376	31.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	377	4.000,00
<b>27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e lazer</b>		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	382	2.000,00
<b>Total</b>		<b>493.900,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de setembro de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Portarias**

**PORTARIA Nº 150A/2025**  
De 12 de fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO**



**DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
- FUNDEB.**

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Destituir do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, nomeados pela Portaria n.º 08/2023, os representantes do segmento abaixo identificado:**

**Poder Executivo Municipal**

Titular: Eranildo Carneiro Rodrigues R.G. n.º 23.464.151-4 C.P.F. n.º 130.206.398-75

Titular: Viviani Odaque de Oliveira R.G. n.º 45.017.899-7 C.P.F. n.º 404.786.928-70

Suplente: Débora Pontes Muniz R.G. n.º 42.502.568-8 C.P.F. n.º 328.263.188-02

**Artigo 2º - NOMEAR, em substituição, os representantes abaixo identificados para compor o referido Conselho:**

**Poder Executivo Municipal**

Titular: Angélica Marcelly Rosa Machado R.G. n.º 30.570.194-0 C.P.F. n.º 300.248.108-43

Titular: Tamiris da Costa Guedes R.G. n.º 46.346.466-7 C.P.F. n.º 395.601.998-97

Suplente: Sarita Molina R.G. n.º 30.938.926-1 C.P.F. n.º 288.141.468-02

**Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições contantes na Portaria n.º 008/2023.**

**Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS (SP), 12 de fevereiro de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público a reabertura da Concorrência Presencial nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 366/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação, Manutenção e Sepultamento do Novo Cemitério do município de Sete Barras/SP. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 04.11.2025 Edital na integra no site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br) ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: [licitacao@setebarras.sp.gov.br](mailto:licitacao@setebarras.sp.gov.br).

**Outros Atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 076/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 1047  
PROCESSO 568/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: **MGR SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.** CNPJ/MF sob o n.º 04.029.813/0001.65 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL. contrato ass. 15/09/2025. Valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), Vigência 12 (doze) meses.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 01a9-1197-b703-6b11-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 590, ano IV, veiculado em 16 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF \*\*\*639868\*\*) em 16/10/2025 às 17:22:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/01a9-1197-b703-6b11-b7>